



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA**

- 1. Processo nº:** 3193/2023
1.1. Anexo(s) 1154/2022
2. Classe/Assunto: 4.PRESTAÇÃO DE CONTAS
12.PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - 2022
3. Responsável(eis): DURVAL JORGE DE ARAUJO - CPF: 19519575120
RUBENS BORGES BARBOSA - CPF: 47657260106
4. Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
5. Distribuição: 2ª RELATORIA
6. Relator: Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
7. Representante do MPC: Procurador(a) MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES

8. EXTRATO DE DECISÃO Nº 5119/2024-SECA2

Sessão	51ª Sessão ORDINÁRIA por Videoconferência da Segunda Câmara de 01/10/2024
Presidente	Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Representante MPC	Procurador de Contas JOSE ROBERTO TORRES GOMES
Relator	Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Decisão	ACÓRDÃO Nº 1623/2024
Julgamento	CONTAS REGULARES COM RESSALVAS.
Votação/Resultado	Unanimidade
Quórum	Votaram com o Relator o Auditor/Conselheiro-Substituto Orlando Alves da Silva, em substituição ao Conselheiro José Wagner Praxedes (Convocação nº 78/2024) e o Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar. Conselheiro ausente: José Wagner Praxedes.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA em Palmas, Capital do Estado, aos dias 02 do mês de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por:
ANA DILMA FARIA DE ALMEIDA, SECRETÁRIO(A) DE CÂMARA EM SUBSTITUIÇÃO, em 02/10/2024 às 12:37:44, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tce.br/valida/econtas> informando o código verificador **494227** e o código CRC FA89934